



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Objeto: Primeira sessão da Tomada de Preços nº 001/2015.

Aos **doze dias do mês de agosto de 2015**, à Alameda Ribeirão Preto, 82, 6º andar, às **09 horas**, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações (doravante chama de "CEL") do COREN-SP, instituída pela Portaria COREN-SP/DIR/085/2015, para a primeira sessão referente ao PA nº 3627/2014, Tomada de Preços nº 001/2015, conforme Edital de Licitação, publicado no D.O.U., Seção 3, de 28 de julho de 2015.

CREDENCIAMENTO:

Empresa: – SPPO – SOCIEDADE PAULISTA DE PROJETOS E OBRAS LTDA – Representante: Gabriel Stobienia Junior – RG: 326003551 SSP-SP.

Empresa: F CORDEIRO – CONTRUTORA EIRELI – EPP – Representante: Jose Carlos Cambuim – RG: 47996941 SSP-SP.

Empresa: EXTRATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI– Representante: Laís da Silva Souza – RG: 564231009 SSP-SP.

Empresa: NAR – TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO – Representante: Pierfrancisco Maria Traisci – RG: W054708K - DIREXEX.

Empresa: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – Representante: Ailton Dias da Cruz – RG: 49472776 SSPSP.

Empresa: A.M.F. COMPANY ENGENHARIA LTDA – Representante: Edson Roberto Correa – RG: 183840859 SSPSP.

Empresa: OHANA CONSTRUTORA – Representante: Não Credenciou.

Empresa: M M COSTA ENGENHARIA E OBRAS EPP – Representante: Marcos Machado Costa – RG: 41150612 SSPSP.

Empresa: J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – Representante: Não se apresentou quando convocado.

Empresa: COMERCIAL E CONSTRUTORA SJK EIRELI EPP – Representante: Maicon Rodrigues Michel – RG: 21186996X SSPSP.

Empresa: MR CONSTRUTORA LTDA – EPP – Representante: Marcio Paulo Barreto – RG: 334340469 SSPSP.
OBS.: A Procuração era específica e dava poderes para representação perante Conselho federal de enfermagem, o que foi considerado erro formal e aceito pela Comissão Especial de Licitação.

Empresa: SEMER MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA – Representante: Henry Semer – RG: 9414387 SSPSP.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Empresa: BRAHMAN ENGENHARIA LTDA – Representante: Laura Macioro Bessa – RG: 9414387 SSPSP.

Estavam presentes na Sessão: Patrícia Vitorino Donha (CEL), Rodrigo Mognilnik (CEL), Erika Hitomi Moriguti (CEL), Camilla Batista de Calda (Equipe de apoio), Meire Ferreira Tortolani (Equipe de Apoio) e Caio Tadeu de Souza Paschoal (Equipe de Apoio).

ETAPA 1: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 DE TODAS AS LICITANTES

Foram recebidos os envelopes “1” e “2” de todas as empresas, devidamente posicionados às vistas de todos e sob os cuidados da Equipe de Apoio desta Tomada de Preços.

Todos os envelopes “1” foram rubricados por toda a CEL e seus representantes legais, exceto dois, cujos representantes legais não foram credenciados.

ETAPA 2: ABERTURA DOS ENVELOPES 1 “HABILITAÇÃO”

Em obediência ao previsto no edital de Tomada de Preços nº 001/2015 segue-se com a abertura dos envelopes “1” de cada empresa, conferindo todos quanto à validade e totalidade das documentações exigidas em Edital.

Após conferência, o conteúdo dos envelopes “1” passou para cada participante proceder com as mesmas verificações.

A CEL então declara como **HABILITADAS** as licitantes EXTRATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, SPPO SOCIEDADE PAULISTA DE PROJETOS E OBRAS LTDA – EPP, AMF COMPANY ENGENHARIA, CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, NAR TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, OHANA CONSTRUTORA e MR CONSTRUTORA LTDA - EPP e **INABILITADAS** as licitantes BRAHMAN ENGENHARIA LTDA, JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, SEMER MANUTENÇÃO LTDA, F. CORDEIRO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, COMERCIAL E CONSTRUTORA SJK EITELI – EPP e M M COSTA ENGENHARIA E OBRAS EPP, tendo os respectivos representantes recebido e assinado declarações atestando tais situações. As empresas inabilitadas JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, F. CORDEIRO CONSTRUTORA EIRELI EPP e COMERCIAL E CONSTRUTORA SJK EIRELI EPP se ausentaram e não retiraram estas declarações. As empresas habilitadas CONSTRUTORA OHANA LTDA e SPPO SOCIEDADE PAULISTA DE PROJETOS E OBRAS LTDA – EPP também se ausentaram e não retiraram estas declarações.

Foi aberto prazo para interposição de recursos e comunicado para as licitantes que os pedidos e suas respostas, assim como quaisquer outros desdobramentos, serão publicados no Site do Coren-SP.

Três representantes se ausentaram antes do final da sessão, deixando declarações de que mantém intenção em interpor recurso, estando cientes dos prazos. Foram os representantes das empresas F. CORDEIRO CONSTRUTORA – EIRELI EPP, COMERCIAL E CONSTRUTORA SJK EIRELI E SPPO SOCIENDEPAULISTA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.

ETAPA 3: QUESTIONAMENTOS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Foi aberta a oportunidade de manifestação pelas licitantes quanto aos atos da Comissão Especial de Licitação, e estas declaram que não desejavam incluir mais nenhum comentário nesta Ata.

Exceção feita à empresa M M COSTA ENGENHARIA E OBRAS – EPP, que solicita que conste em Ata que, por ser EPP, fará valer seu direito de se utilizar do prazo diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006 relativa à regularização de documentos.

Em vista da finalização das atividades e suspensão da sessão, a CEL toma as seguintes providências:

- a) Lacração dos envelopes e sua guarda, até o julgamento dos eventuais recursos e demais procedimentos do certame;
- b) Informação às licitantes que as manifestações recursais decorrentes dos apontamentos em sessão terão prazo para interposição de recurso de cinco dias úteis contados a partir da publicação do resultado desta sessão que ocorrerá nos moldes da cláusula 21 do Edital da licitação;
- c) Independentemente de manifestação expressa em sessão, é franqueada, a todas as licitantes, vistas ao processo licitatório, bem como garantido o direito de recorrer.

A presente Ata possui 4 folhas e todas as licitantes recebem, neste momento, uma via deste documento.

Nada mais havendo a registrar, às **16h 15min**, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos membros desta Comissão e por todos os presentes.

Assinaram declaração abrindo mão de interpor recurso as empresas: AMF COMPANY ENGENHARIA, EXTRATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, NAR TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e MR CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Assinaram declaração manifestando vontade de interpor recurso as empresas BRAHMAN ENGENHARIA LTDA, M M COSTA ENGENHARIA E OBRAS EPP e SEMER MANUTENÇÃO LTDA.

Patricia Vitorino Donha (CEL)

Erika Hitomi Moriguti (CEL)

Rodrigo Mognilnik (CEL)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

_____ (Empresa _____)

_____ (Empresa _____)

_____ (Empresa _____)

_____ (Empresa _____)

_____ (Empresa _____)

_____ (Empresa _____)

_____ (Empresa _____)

_____ (Empresa _____)

_____ (Empresa _____)

_____ (Empresa _____)

_____ (Empresa _____)

_____ (Empresa _____)

_____ (Empresa _____)

_____ (Empresa _____)